

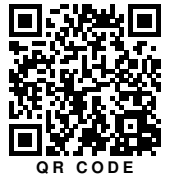


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 08 de maio de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 291

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 7/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 7/2020)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 4º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às (09) nove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º secretário, Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JURACY SILVA SNTOS** e **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Também foi feita a leitura da Ata da Sessão Extraordinária, também posta em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente explicou a ausência do Vereador **Marcio Nogueira**, o mesmo encontra-se com problema de saúde além das fortes chuvas que cai onde ele se encontra e por isso ele não pôde se fazer presente. A seguir o Presidente convidou Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, **Dra. Geralda Quadros** que fez a leitura do projeto de Lei nº051/2020, “Altera a Lei Municipal nº381. De 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos

Gerardo Jorge Souza Sales
Narcio Jorge de Almeida
Joseleto Pereira Araujo
Antonia de Souza Lemos
Lucilene Piton Silva Santos
Catiane Conceição dos Santos Silva
Jailton Santos Souza
Juracy Silva Santos

Praca Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

do inciso IX do art. 37 da **Constituição Federal**, e dá outras providências". Seguindo a Assessora Jurídica fez esclarecimentos importante aos Vereadores sobre o Projeto de Lei nº051/2020. Em seguida o **Vereador Juracy Santos**, perguntou a Assessoria Jurídica, **Dra. Geralda Quadros**, o porquê não utilizar o recurso do **PRESAL**, para manter esses funcionários, ao invés de demiti-los? O Vereador **Joselito Araújo**, também falou que em sua opinião, os municípios que não teve casos confirmados não deveria ter cortes nos vencimentos. A Assessora explicou que não sabe dizer se esse recurso do **PRESAL** já se encontra nos cofres da prefeitura ou não e que era preciso se informar a respeito. Seguindo ela continuou dando explicações e esclarecimentos, com exemplos claros de como o trabalho do Executivo deve ser de grande responsabilidade do Gestor, com o dinheiro público, pois a fiscalização do TCM é bastante rigorosa com os cofres públicos. Sem mais dúvidas a Assessora **Geralda Quadros** finaliza os esclarecimentos e passa a palavra para o Presidente **GERALDO JORGE** que colocou em votação o projeto de lei nº 051/2020 aprovado por unanimidade. Em seguida anunciou a **ORDEM DO DIA** com a leitura do Decreto de nº003/2020, de 20 de abril, que altera o retorno das atividades nesta **Casa Legislativa**, o mesmo estar previsto para o dia 04/05, sendo que a próxima **Sessão Ordinária** estar prevista para o dia 07/05, caso não ocorra nenhuma alteração no cenário epidemiológico, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **Edmundo Bomfim Santos**, 1º Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais Edis que assim desejarem.

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.